

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 258/2021.

À

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG

A/C: Gerente Executiva de RH – Luiz Alberto Melo Igrejas Lopes Filho

C/C: Danielle Pietroluongo

Título: Retorno ao trabalho presencial na TBG

Fomos informados de que a TBG anunciou o retorno ao trabalho presencial dos empregados de seu prédio administrativo do Rio de Janeiro a partir de 01/12. O comunicado, no entanto, deixa diversas questões em aberto.

Apesar de estarmos em um momento de queda dos casos a pandemia não acabou, e é necessário que qualquer movimento de retorno seja cercado de protocolos que garantam a proteção do trabalhador. Cabe ressaltar que o sindicato não foi envolvido na elaboração do protocolo, o que permitiria que com o diálogo social as questões que trazemos aqui fossem dirimidas e endereçadas em melhores condições.

Para que seja possível garantir condições de proteção apropriada aos trabalhadores da TBG, solicitamos:

- Que seja retirado do grupo que retorna em 01/12 as pessoas do grupo de risco (com comorbidades, pessoas acima de 60 anos etc.), pessoas com deficiência e grávidas, lembrando que este último grupo é protegido pela lei 14.151 em relação ao retorno a trabalho presencial. O comunicado apresentado não faz nenhuma menção a estes grupos.
- Que seja informado qual é o percentual de retorno previsto para 01/12. O comunicado fala de 26 pessoas no prédio, mas não deixa claro o que isso representa dentro do percentual de empregados normalmente lotados nos prédios, e nem quantas pessoas voltarão ao total (já que será em regime de rodízio). Também, solicitamos saber se mesmo o pessoal de apoio (limpeza, segurança, recepção, manutenção, entre outros) esta incluído nestas 26 vagas diárias.
- Que seja informado qual a rotina de sanitização das estações de trabalho. Pelo comunicado, depreende-se que não haverá higienização das estações de trabalho, exceto pelo horário da sexta-feira no fim do expediente - o que é preocupante considerando a rotatividade das estações de trabalho. Também, quais medidas serão tomadas para distanciamento das pessoas no ambiente de trabalho (placas de acrílico, afastamento das estações, sinalização no ambiente de trabalho etc.).
- Que seja informado se a empresa irá fornecer máscaras apropriadas aos trabalhadores nas instalações da empresa e quais medidas serão tomadas no acesso ao prédio (medição de temperatura, testes etc.)

- Que seja informado se houve diálogo com a CIPA previamente para avaliação das condições do prédio para o retorno, incluindo, mas não limitado às condições de circulação de ar, água e outros, principalmente considerando o período que o prédio ficou sem ocupação.
- Que seja informado quais medidas a empresa pretende implementar para garantir que o trabalhador possa efetivamente ter possibilidade de optar por retornar ou não ao trabalho sem que precise temer qualquer assédio gerencial, já que o retorno anunciado é voluntário, mas a própria empresa anunciou uma meta de pessoas para o retorno.

Estamos disponíveis para uma reunião sobre o tema, reforçando a urgência de obtermos respostas sobre os temas aqui apontados.

Atenciosamente,

Tiago Amaro
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ